

Estado do Rio de Janeiro
PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA 7ª. VARA CÍVEL DA
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS

(Rua General Dionisio, nº 764, 2º andar, 25 de Agosto Duque de Caxias, RJ)

EDITAL de 1º e 2º LEILÃO ELETRÔNICO, PRESENCIAL e INTIMAÇÃO com o prazo de 05 (cinco) dias, extraído dos autos da Ação de Rescisão de Negócio Jurídico C/C Reparação de Danos Materiais e Morais movida por LÚCIA DE FÁTIMA GALVÃO (Adv. Dr. ANTONIO DE PÁDUA WONHELD GONÇALVES DE FREITAS – OAB/RJ 090.073) em face de CASABELLA CARIOCA COOPERATIVA HABITACIONAL (Adv. Dr. PAULO CESAR PEREIRA DE SOUZA- OAB/RJ 035.910), processo nº 0005526-60.2012.8.19.0021, passado na forma abaixo:

A Doutora **AMALIA REGINA PINTO**, Juíza de Direito da Vara acima, FAZ SABER, a quaisquer interessados, especialmente a CASABELLA CARIOCA COOPERATIVA HABITACIONAL, através de seu advogado Dr. PAULO CESAR PEREIRA DE SOUZA- OAB/RJ 035.910, que foi designado **LEILÃO ELETRÔNICO**, estando aberto para lances pelo site www.depaulaonline.com.br e simultaneamente **PRESENCIAL** no dia **26/11/2019**, às **14,20h**, no Sindicato dos Leiloeiros do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Erasmo Braga, nº 227, sala 1008, Centro, Rio de Janeiro, RJ, o Leiloeiro Público Oficial, **LUIZ TENORIO DE PAULA, MATRICULA 19 JUCERJA**, com escritório na Av. Almirante Barroso, 90, Gr. 1103, Centro, Rio de Janeiro, RJ, tel. (21)2524-0545/99954-2464, email: depaula@depaulaonline.com.br, levará a público pregão a alienação, por **valor igual** ou superior ao da **avaliação**, e não havendo licitantes **estará reaberto** para lances pela **Melhor Oferta**, via internet pelo site do leiloeiro, encerrando-se, o segundo Leilão pela Melhor Oferta, de forma presencial a e online, no dia **10/12/2019**, às **14,20h**, para o bem descrito e avaliado às fls. 509, constituídos de: **1º um bebedouro** master frio icy, avaliado em R\$150,00 (cento e cinquenta reais); **2º um monitor** de TV LG 15”, avaliado em R\$150,00 (cento e cinquenta reais); **3º um micro intel** celeron proc. 2,5 ghz, RAM 2,0 GB, HD 297 GB, sistema 32 bits, teclado, mouse com monitor micro AOC mod 1618cs, avaliado em R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); **4º treze cadeiras de escritório**, na cor preta, avaliada cada uma em R\$80,00 (oitenta reais), valor total R\$1.040,00 (mil e quarenta reais); **5º Onze cadeiras de escritório**, giratória, na cor preta com braço, avaliada cada uma em R\$140,00 (cento e quarenta reais), valor total R\$1.540,00 (mil quinhentos e quarenta reais); **6º Doze mesas de escritório** em MDF, na cor marfim, avaliada cada uma em R\$180,00 (cento e oitenta reais), valor total R\$2.160,00 (dois mil cento e

sessenta reais); 7º) **um aparelho de ar** condicionado Split 60.000BTU's, marca Carrier, no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais). **Avaliação total R\$9.490,00 (nove mil quatrocentos e noventa reais).** Os bens são encontrados no endereço sito à Rua Mariano Sendra dos Santos nº 88, sala 506, Centro, Duque de Caxias/RJ. O executado foi intimado da penhora, conforme fls. 503. Edital na íntegra no Fórum, **publicado no site do leiloeiro,** e no site www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br, ficando o executado e demais interessados intimados do Leilão pela publicação deste. **Regras de Participação On-line:** **1)** realizar cadastro prévio no site: www.depaulaonline.com.br, sujeito à aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise da documentação exigida na forma e no prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site dos leiloeiros); **2)** aceitar os termos e condições do contrato; **3)** criar uma senha, pessoal, intransferível e de sigilo obrigatório, mediante a qual será realizada a certificação eletrônica e obtidos lances que serão de responsabilidade exclusiva do usuário-licitante; e **4)** Instalar proteção antivírus e *firewall* e adotar todos os mecanismos de segurança contra invasões. **5)** A participação no leilão, por meio da formulação de lances, implica na aceitação integral e irrevogável dos termos e condições do Contrato de Participação em Pregão Eletrônico. **6)** Todos os lances efetuados por usuário certificado não são passíveis de arrependimento. **7)** Ficam cientes os interessados que assumem os riscos naturais inerentes às falhas técnicas relacionadas à falta de conexão, de energia e erro de sistema operacional, ou outras circunstâncias, que possam vir a inviabilizar a sua participação no leilão. Arrematação à vista ou a prazo de até **sete dias** mediante caução, 5% de comissão ao Leiloeiro, Custas de Cartório de 1% até o limite máximo permitido de R\$410,55 na arrematação, e 2% de comissão ao leiloeiro no caso de adjudicação ou remição da execução, após a publicação deste edital. Fica autorizado o Leiloeiro a deduzir do produto da venda o valor correspondente as despesas com o processamento do leilão. Caso o lance vencedor seja do arrematante que ofertou pela internet, o preço da arrematação deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. (obtida através do site www.bb.com.br), nos prazos previstos acima, bem como deverá ser depositada na conta corrente do Sr. Leiloeiro a comissão do Leilão, à vista, no prazo de 24 horas do termino do Leilão, através de depósito bancário, DOC ou TED; A conta corrente do Leiloeiro será informada ao arrematante através e-mail ou contato telefônico. Decorridos o prazo sem que o(s) arrematantes(s) tenha(m) realizado o(s) depósito(s), tal informação será encaminhada ao Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Ciente os interessados que o não pagamento do preço no prazo acima estabelecido, o Juiz impor-lhe-á em favor do exequente, a perda da caução, voltando os bens a novo leilão, não sendo admitido participar o arrematante remisso. Duque de Caxias, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove. Eu, SERGIO FRANÇA DA SILVA, Responsável pelo Expediente, matr. 01/18124, mandei digitar e o subscrevo. AMALIA REGINA PINTO, Juíza de Direito.